

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 134/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social na pintura da fachada e faixas informativas ao Programa Criança Cidadã.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Contratada **ANDERSON SILVA ROCHA**, estabelecido na Rua 31 de Março, nº 85, CEP: 45.240.000, Centro, Município de Manoel Vitorino/BA, portador do RG nº 150.441.02-97 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 048.293.005-58.

Manoel Vitorino – BA, 17 de Julho de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 245/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 134/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ANDERSON SILVA ROCHA, CPF: 048.293.005-58.

OBJETO: Prestação de serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social na pintura da fachada e faixas informativas ao Programa Criança Cidadã.

ASSINATURA: 17/07/2015. **VIGÊNCIA:** 23/07/2015.

VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1